Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/88

Aprova as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Miracatu.

ADELSON FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Miracatu, relativas ao exercício de 1.985.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 26 de fevereiro de 1988.

ADELSON FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Livro de Registro
DE Resoluções
N.º I Fls 07
29/02/88